

**PRIMEIRA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

**Data:** 27 de julho de 2022.

**Hora:** 16h10min

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Buhler Machado, Ana Cristina Salazar e Milena de Assis Mohr.


**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022, tendo como objeto a contratação emergencial pelo período de 90 dias de entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 732, para prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento de pronto atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimento à pacientes em salas de observação, remoções e transferências de pacientes de alto risco, atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, ininterruptos, durante 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, em todos os dias da semana; disponibilizando-se plantões clínicos, com 02 médicos na especialidade clínico geral e 01 médico pediatra, em conformidade com o Memorando SEMSA 850/2022 e termo de pedido de compra 2022/1858, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, de acordo com o que determina o memorando PGM nº 1887/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ: 04.994.418/0001-12, constatou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o solicitado no Ofício GPM n.º 489/2022, porém a mesma apresentou às fls. 168 à 173, o protocolo de solicitação de alteração do CNPJ no que tange às atividades econômicas cadastradas junto à Receita Federal. Destarte, a referida alteração leva em torno de 10 dias úteis para ser efetivada no sistema.
3. Assim sendo, a Comissão decide encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para que seja analisada a aceitação do protocolo da empresa junto à Receita Federal para alteração das atividades, uma vez que o mesmo levará alguns dias para ser processado.
4. Após o retorno do processo da PGM, deverá o mesmo ser encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde para análise dos Atestados de Capacidade Técnica.
5. Fica encerrada esta reunião, às 16 horas e 55 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

  
Camila Buhler Machado

  
Ana Cristina Salazar

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações